APROVADO
EM 18 / 05 / 2022

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 018/2022.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio do vereador abaixo assinados, com amparo **no artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos a EVANDO APARECIDO FERNANDES pelos serviços prestados como Agente Funerário no Município de Ewbank da Câmara.**

JUSTIFICATIVA.

Considerando que o Sr. Evando é funcionário Público Municipal desde 2017 exercendo um excelente trabalho junto à população.

Considerando que sempre trabalhou com muito empenho, dedicação e comprometimento em todas as ações diariamente realizadas.

Considerando que essa moção de aplausos é fruto de mérito e reconhecimento do trabalho realizado pelo homenageado que é motivo de orgulho para a população da cidade de Ewbank da Câmara.

Pelos considerando citados, apresento à apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras a presente "Moção de Aplausos".

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

Samuel José Antônio Ferreira
Vereador Municipal